



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS

OF. 39/2026/CAE/SF

Brasília, 11 de agosto de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º do art. 91 do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada nesta data, a Comissão de Assuntos Econômicos aprovou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei nº 1648 de 2024, que *“Altera a Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR, a Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005, que regulamenta o inciso III do § 4º do art. 153 da Constituição Federal, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências, para aprimorar os critérios de cobrança do ITR.”*, e as Emendas nºs 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12-CRA-CAE; a Emenda nº 13-CAE; a Emenda nº 4-CAE, nos termos da Subemenda nº 1-CAE.

Atenciosamente,

Senador Renan Calheiros
Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos